

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA**  
**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**  
**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**DIANA MARA DE FREITAS**

**A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO BRASIL**

**VOLTA REDONDA**

**2017**

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**  
**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO BRASIL**

**Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social do  
UniFOA como requisito à obtenção de título de  
bacharel em Serviço Social.**

**Aluna:**

**Diana Mara de Freitas**

**Orientador:**

**Felipe da Matta de Castro.**

KIUÁ UNSUMBO!

Aos meus mais ilustres ancestres, Geraldo e Maria eterno amor;

Aos meus filhos Thiago e Gabriela, razão de tudo;

Aos meus irmãos, Telma, Patrícia, André, amor que não se mede;

Ao meu marido Roberto Cat, “esse tão grande amor”, transformador de sonho em realidade;

Aos meus sobrinhos, sobrinhos netos, por me renovar a cada dia; em especial aos meus sobrinhos Arthur e Vitor (*in memorian*);

Aos irmãos de axé, Nzambi ua kuatesa.

Aos amigos de perto e de longe, desta e de outras paragens;

## **AGRADECIMENTOS**

À minha madrinha Nossa Senhora Aparecida;

À docência do curso de Serviço Social, sem palavras...

Às colegas de turma, em especial as colegas, Ingrid e Tamires, amigas, companheiras, parceiras, para sempre toda minha gratidão;

À Profª Mônica Barison, meu muito obrigada por ter me trazido até aqui;

Ao meu orientador Felipe da Matta.

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo refletir a respeito da prática da intolerância religiosa contra as religiões de matrizes africanas, também conhecida como afro-brasileiras, sua relação com o racismo institucional e, mais especificamente, religioso; observando, portanto, a seus mecanismos de atuação ideológica e prática e, por fim; discutir o papel do profissional do Serviço Social diante desse sistema de opressão. Assim como apontar a importância do debate no âmbito do Serviço Social, visto que a profissão defende em seu Código de Ética o reconhecimento da liberdade como valor ético central. Produzir conhecimentos a respeito dessa temática é de total relevância, considerando ainda a importância da questão étnico-racial na sociedade brasileira. Portanto, esse trabalho busca também provocar reflexão em torno da violência praticada contra o “povo de santo”, nomenclatura dada aos religiosos de candomblé e umbanda. Justifica-se triplamente o estudo em questão; uma vez que materializa uma necessidade e um compromisso de cunho pessoal, já que sofremos diariamente com o racismo religioso, por pertencermos a uma tradição familiar candomblecista. A questão acadêmica é de grande relevância, pois embora haja produções científicas sobre o assunto, acredita-se que a temática em discussão, longe está de ser esgotada, acreditamos caber uma abordagem que conjugue pesquisa teórica e vivência prática. Enfim, o aspecto social desse estudo, pois são visíveis os crescentes ataques aos direitos civis e sociais dos praticantes do Candomblé e Umbanda, sobretudo no estado do Rio de Janeiro.

Palavras-chave: questão étnico-racial; racismo; intolerância religiosa;

## SUMÁRIO

1-INTRODUÇÃO .....	6
2. AS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA .....	10
<b>2.1 Candomblé</b> .....	10
<b>2.2. Umbanda</b> .....	14
3. O DIREITO À LIBERDADE RELIGIOSA: GARANTIAS E VIOLAÇÕES .....	16
<b>3.1. Liberdade religiosa como direito: conceitos, legislação e políticas públicas</b> .....	17
<b>3.2. A intolerância religiosa no Brasil</b> .....	26
<b>3.3. Racismo institucional e religião</b> .....	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	39
REFERÊNCIAS: .....	41

## 1-INTRODUÇÃO

O presente trabalho, no âmbito do Serviço Social, consiste em um estudo sobre a importância do debate acerca da intolerância religiosa no Brasil. Tal abordagem visa, também, identificar os modos e motivos da violência praticada contra as religiões de matrizes africanas<sup>1</sup>, a partir das análises sobre a situação de descaso, preconceito e racismo contra elas.

O interesse por pesquisar tal assunto tem, como ponto de partida, questões pessoais que desde sempre foram vivenciadas no seio familiar sendo negros e praticantes do candomblé, sentindo na pele a violência; o racismo; discriminação e o preconceito. Constatado este fato, somando as informações adquiridas no campo acadêmico, fez com que aumentasse o interesse pela temática em questão. Contudo, a nós nos parece, torna-se impossível nesses tempos negligenciar o tema, uma vez que, todos os dias, vai se evidenciando o ultraje cometido contra as religiões de matrizes africanas — tanto em seus espaços privados (suas casas de culto), quanto na presença pública de seus corpos e indumentárias (ataques aos religiosos na rua, por exemplo).

A intolerância religiosa, especificamente ligada a não aceitação das práticas rituais da Umbanda e do Candomblé, é oriunda de vários tipos de discriminação, cujo racismo e o preconceito são acompanhados de fanatismo religioso cometido por alguns segmentos, predominantemente o cristão, composto majoritariamente por neopentecostais.

A incitação contra a religião e religiosos, criada a partir da demonização dos rituais afros, é levada a casos extremos de perseguição, agressões verbais, morais e físicas, além da depredação das suas casas de culto<sup>2</sup>. Esse desrespeito pode ser constatado, sem muito esforço, numa simples busca por noticiários, documentários, jornais, revistas e vídeos divulgados na imprensa formal e na internet, assim como na tomada de contato comum a já farta produção bibliográfica.

O senso comum identifica as religiões de matrizes africanas associadas aos negros e homossexuais, comumente vistos como perturbadores da ordem social e agressores da moral e dos bons costumes. O contorno desses juízos aponta, além do que já foi afirmado mais acima,

---

<sup>1</sup> Tais religiões, também são conhecidas sob o termo “cultos afro-brasileiros”. A denominação tem sido, desde sempre, objeto de críticas que denunciam a sua carga ideológica associada a pressupostos evolucionistas e racistas. Assume-se, portanto, a manutenção do termo com o uso afirmativo de sua fonte matricial.

<sup>2</sup> O nível de intolerância religiosa no Brasil, voltado para as religiões de matriz africana, está atingindo patamares absurdos, inclusive com registro de crimes de homicídio contra lideranças religiosas desse segmento.

um comportamento indubitavelmente classista.

A relevância do Serviço Social, na abordagem contextual da intolerância religiosa, se dá na ampla contribuição para pensar o próprio fazer profissional da área e, principalmente, por trazer a lume a relação com a liberdade — como valor central do seu Código de Ética Profissional<sup>3</sup> — assim como a defesa intransigente dos direitos humanos e, também, a viabilização da garantia do direito à prática religiosa e de culto. Desse modo, podemos refletir que no exercício da profissão as possibilidades de intervenção, em favor das Comunidades de Matrizes Africanas, são muitas. Faz-se necessário, então, dialogar e debater, para busca de soluções eficientes para os problemas colocados.

Num país onde o sistema capitalista de produção é quem faz a regência da sociedade, a luta de classes é explícita e a classe dominante se faz vencedora. Por esse motivo, a atuação do profissional do Serviço Social é de suma importância em qualquer segmento societário, sendo indispensável o fazer profissional do assistente social comprometido com a classe trabalhadora, as chamadas “minorias”. Um profissional empenhado com a proposta de nova construção societária, onde seu firmamento será de uma luta infindável. Trata-se de um especialista, qualificado e direcionado para o trato com as expressões da “questão social” que são exatamente a ferramenta de trabalho do Serviço Social.

A caracterização da “questão social” passa a se considerar particularidades históricas e nacionais, quando na história, a ordem social, vai além do comando do capital e que sem a “questão social”, não haverá sentido para o Serviço Social, pois serão os Assistentes Sociais a fazer intervenções nas relações sociais da divisão de classes da sociedade brasileira. Cotidianamente através dos serviços sócio-assistenciais, no atendimento das expressões da “questão social” que ainda hoje, é vista como alvo do processo de criminalização (NETTO, 2000, p.20).

A convivência do proletariado com a burguesia é de total desigualdade social, o que faz necessária a intervenção do assistente social na defesa de direitos das ditas “minorias”, que vivenciam a injustiça social cotidianamente. A intervenção profissional também se faz necessária em relação aos negros, inclusive os seguidores das religiões de matriz africana, que

---

<sup>3</sup> O Serviço Social é norteado pelo Código de Ética Profissional, sendo aplicado ao exercício da profissão, quando aprovado em 1993 pelo CFESS/CRESS e encontrasse em vigência desde essa data. Segundo Netto, “a razão principal da legitimidade, do Código de Ética Profissional, é para além da sua legalidade, assegurada pela sua plena consonância com a Constituição Federal de 1988” (NETTO, 2000, p.20); que condensou, nos seus fundamentos, na sua estrutura e na sua forma, talvez o mais largo e significativo consenso democrático a que chegou a categoria profissional em toda sua história no Brasil. José Paulo Netto, nos mostra como a legitimidade do Código de Ética Profissional tem caráter diferenciado, ressaltando a condição que o Serviço Social possui em sua atuação, tendo fundamentação estruturada na concordância de ideias pautadas na democracia quando outorgada a Constituinte Federal de 1988.



sofrem dois tipos de racismo: o religioso e o social. Sem contar a violência, o preconceito e a discriminação que são submetidos.

A “questão social” expressa no contexto da intolerância religiosa está intimamente imbricada na divisão de classes, onde a violência, a opressão, o racismo e o preconceito são ações naturalizadas e minimizadas pela sociedade.

Os negros nas terras brasileiras sempre foram desprezados e desqualificados, haja visto que desde a “pós-abolição”, o negro continua no “lugar de negro”, qual seja: um espaço visto como inferior nas relações sociais onde o seu “lugar” é sempre de rejeição. Prova disso é que, dentro do contexto social da atualidade, o negro ainda ocupa o lugar de desqualificação e subalternidade, principalmente no mercado de trabalho, onde sua inserção é exatamente nos serviços considerados inferiores, tais como: serviços domésticos, na construção civil, serviços de limpeza, garis e uma quantidade de afazeres que são recusados pelos brancos. Esse olhar discriminatório e preconceituoso se estende à sua crença religiosa, vista na mesma perspectiva acima arrolada.

Mesmo com a libertação dos escravos em 1888, e com a separação da Igreja Católica do Estado em 1890, a situação religiosa no Brasil não teve uma mudança expressiva. Portanto, qualquer forma de religião diferente do catolicismo era proibida. Essa proibição era principalmente focada nas religiões afro-brasileiras, o preconceito social ali era claro contra seus praticantes, pois eram os negros que integravam a parte pobre, sendo, por isso, considerados com menor valor dentro da sociedade.

Essas religiões eram consideradas e chamadas de “baixo espiritismo”, podendo ser entrevisto, mais uma vez, o preconceito. Definido dessa forma fica subtendido o preconceito social contra os praticantes da religião, que eram exatamente as pessoas pertencentes aos setores mais baixos da sociedade.

A intolerância no Brasil é praticada, desde sempre, sobre a classe subalterna. Qualquer que seja o segmento social é perceptível o racismo, em se tratando de intolerância religiosa, uma vez que todo circuito de referência toma o negro como feio, sujo, imoral e inferior. Dessa forma, sua liturgia e prática religiosa têm as mesmas qualificações.

dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias (BRASIL, CF/88, p.13).

Observa-se que, mesmo constando na Constituição Brasileira, o artigo que torna público a liberdade religiosa, a rigor não é cumprido. Além do preconceito da sociedade, os seguidores de religiões de matrizes africanas parecem ser invisíveis aos olhos das autoridades, dado que suas demandas por justiça e igualdade, no que tange sua prática religiosa, não encontram eco.

Retomando, finalmente, a relevância da questão levantada até aqui, no tocante à apresentação do problema e suas possíveis soluções a partir do nosso campo de análise, tomamos o compromisso do Serviço Social como referência basilar:

Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero (CFESS, 2012, p. 23-24).

Elencada as questões citadas neste trabalho, reafirmamos a necessidade do agir desse profissional que tem firmado em seu Projeto Ético Político, o comprometimento de luta nas variadas expressões da “questão social” numa vasta dinâmica de trabalho, em busca de viabilização de direitos, do trabalhador. Dessa forma o grande contingente das religiões de matriz africana, terão no Serviço Social um ponto de apoio, orientações, viabilizações e resoluções em suas demandas.

As religiões de origens africanas no Brasil, são vítimas de maus tratos e desrespeito desde sempre. As religiões de matrizes africanas como são conhecidas, foram e são tratadas, sempre com desatenção e isso reflete e resume com muita clareza que a razão para tal comportamento são os alicerces violentos, racistas, e preconceituosos que foi construído o contexto social brasileiro.

Esses mesmos alicerces, geraram hostilidade, e desigualdade sociocultural, sua estruturação foi concebida dentro da marginalização social, econômica e política. Visto isso, é transparente as razões para tanto descaso para com essas religiões. Trata-se de constitucionalização de conceitos.

O presente trabalho, através de pesquisa qualitativa na perspectiva histórico dialética, foi dividido em duas partes. Na primeira, tratamos das religiões de matrizes africanas,

discorrendo sobre suas histórias, origens e especificidades. Já na parte seguinte, nos debruçamos sobre o direito à liberdade religiosa, suas garantias e violações, articulando também com as possibilidades do fazer profissional do Serviço Social. Por fim, buscamos discutir o racismo institucional, visto que os ataques de ódio e violência direcionadas às comunidades afro-brasileiras possuem raiz na construção social do maior valor dado aos brancos em oposição às desigualdades e violências postas aos negros.

## **2. AS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA**

### **2.1 Candomblé**

O candomblé é uma religião que cultua inkices, orixás e voduns, que são deuses africanos sublimados distintamente expressos na natureza. Cada qual é componente desse conjunto de seres vivos, é a força dinâmica de cada elemento. Podemos exemplificar de que estamos tratando, com a narrativa da representatividade de um desses deuses. Falando sobre o Nkice de nome Kayala para os bantus e Yemonjá para os nagôs. Essa força cósmica é o próprio mar na sua totalidade, volume da água, temperatura, profundidade, cores, extensão, etc. Ela representa e se reproduz nos ritos da religião tal qual a força dessa natureza, assim como os demais, se fazem representar em suas áreas específicas.

O entendimento deste fenômeno religioso, enquanto experiência é inteiramente hermético, acontecendo no nível da consciência de cada indivíduo. Quando me remeto a esse acesso hermético, falo do que se pode experimentar não só através dos textos escritos, como acontece nas religiões ocidentais, alguns orientais, mas por meio dos testemunhos, descrições, narrativas, como é o caso das religiões de matriz africana. O estado vivencial e corporal dessas experiências se dá de maneira totalitária. Nas religiões, como o cristianismo e o islamismo, a tradição se concretiza, a partir dos muitos escritos, que se materializam como vestígios desta ação. No entanto, a diferenciação para as religiões de tradição oral é que são outros os vestígios de sua existência, não palpável fisicamente, mas inquestionável (SOARES, 2012,n.p.).

A religião de origem africana chegou ao Brasil no século XIX trazida por vários grupos de negros africanos que aqui foram escravizados, nesse momento já era praticado a violência, racismo e intolerância; pela péssima condição que, vieram as variadas nações foram desmembradas, tiveram suas famílias separadas, com essa ruptura, as nações se misturaram e os negros agregaram saberes e práticas das nações irmãs, formando então o ritual do candomblé no Brasil.

O candomblé de que trata o presente texto é a religião dos orixás formada na Bahia, no século XIX, a partir de tradições de povos iorubás, ou nagôs, com influências de costumes trazidos por grupos fons, aqui denominados jejes, e residualmente por grupos africanos minoritários. O candomblé iorubá, ou jeje-nagô, como costuma ser designado, congregou, desde o início, aspectos culturais originários de diferentes cidades iorubanas, originando-se aqui diferentes ritos, ou nações de candomblé, predominando em cada nação tradições das cidades ou região que acabou lhe emprestando o nome: queto, ijexá, efã (Silveira, 2000; Lima, 1984). Esse candomblé baiano, que proliferou por todo o Brasil, tem sua contrapartida em Pernambuco, onde é denominado xangô, sendo a nação egba sua principal manifestação, e no Rio Grande do Sul, onde é chamado batuque, com sua nação oió-ijexá (Prandi, 1991). Outra variante iorubá, esta fortemente influenciada pela religião dos voduns daomeanos, é o tambor-de-mina nagô do Maranhão. Além dos candomblés iorubás, há os de origem banta, especialmente os denominados candomblés angola e congo, e aqueles de origem marcadamente fom, como o jeje-mahim baiano e o jeje-daomeano

do tambor-de-mina maranhense  
(PRANDI, 2001, n.p.).

O candomblé ao cultuar os Nkices, Orixás e Voduns está cultuando a própria natureza, contemplando as riquezas divinas a nós transmitidas; é uma religião aberta e recebe a todos sem distinção racial, social, e talvez a única a receber sem nenhuma restrição o grupo de pessoas com orientação sexual diferenciada abstendo-se de preconceito e discriminação. Dentro da casa de axé, como assim são chamadas, todos são iguais. Negros, brancos, ricos, pobres, heterossexuais, homossexuais, todos comungam da mesma fé, costumes, crenças e práticas. Normalmente o religioso afro-brasileiro é nascido e criado dentro do axé trata-se de tradição familiar, em muitos casos é passado de mães para filhos ou de algum outro familiar de laço consanguíneo, o que não quer dizer que não possa acontecer de algum membro da casa que não seja da família material, herdar, pois há algum tempo o candomblé tornou-se uma religião aberta para todas as cores de pele. Ou seja, não é mais uma religião só de negros e pobres, as comunidades de matrizes africanas atuais recebem um número grande de brancos inclusive de outras nacionalidades que abraçam a religião, ingressam e alguns chegam ao topo da hierarquia religiosa como o caso do antropólogo francês Pierre Verger que se tornou Babalaô e Giselle Cossard Binon também antropóloga francesa que se tornou uma das mais respeitadas Yalorixás do Brasil.

O candomblé das nações Ketu (Yorubá) e Angola (Banto) são os que mais difundiram a religião. O candomblé Angola teve grande importância na formação cultural e religiosa do Brasil exercendo também forte influência na construção da Umbanda no século XX no Rio de Janeiro. As religiões afro-brasileiras se identificam em qualquer lugar do país como seguidores de uma mesma vertente religiosa e são chamados povo de santo, que são pessoas que compartilham rituais, crenças práticas e concepções da vida e da morte.

Embora o texto presente esteja focado na observação do candomblé iorubá, para o qual podemos contar com uma etnografia que permite estabelecer comparações entre o que se observou na África e o que se observa no Brasil, é fato que muitas das conclusões podem ser, em maior ou menor grau, aproximadas para o conjunto das religiões afro-brasileiras, quando não extravasadas para além do universo estritamente religioso, em outras dimensões da cultura popular brasileira  
(PRANDI, 2001, n.p).

A palavra candomblé origina-se de candombe (negro, em banto) e ilê (casa, mundo,

em yorubá) e significa casa de negro. O candomblé chegou ao Brasil com os negros yorubás e jejes (fon ou mina) escravizados, que na África habitavam a região onde hoje é a Nigéria e o Benin, e com os negros bantos do sul do continente. Em razão dos diversos grupos étnicos negros, encontramos dentro do candomblé várias nações ou variantes, a saber: Angola (banto) Ketu-Nagô (Yorubá), Jeje (Fon), Ijexá (Yorubá), Caboclo (afro-brasileiro) (LODY, 1978).

Cultua-se no candomblé de nação Angola como ser superior NzambiApungo e Olorum na nação de Ketu o (senhor do céu) divindade suprema que não tem representação material. Nzambi Apungo, Olorum criou o mundo em quatro dias, fez uma aliança com os seres humanos, representado pelo arco-íris, e se recolheu para descansar entregando a solução dos problemas do mundo aos Nkices. (PORTUGAL, 1986).

Os Nkices divindades intermediárias, juntos com Nzambi proporcionam apoio espiritual ao fiel povo de santo. Os Nkices governam o mundo, toda a humanidade, entretanto fazem parte do mundo na mesma proporção como elementos da natureza, parte da humanidade como antepassados e ainda parte do ser humano como componente de sua personalidade.

Os conceitos de pecado, inferno e purgatório não existe no candomblé, pois o referencial da vida é a própria vida. A religião além de cultuar os Nkices, cultuam também os antepassados em ritual separado.

Nas casas de candomblé não existe “altar”; é chamado bakice o espaço sagrado reservado onde é plantado o axé. Nessa área ficam protegidos também os assentamentos dos filhos da casa – assentamentos são objetos que acolhe a força dinâmica do nkice e representa a sustentação espiritual do religioso. Esses assentamentos são regularmente cuidados através de procedimentos reservados que são acompanhados pelo Tat’etu ou Mam’etu nome dado ao dirigente da casa essas denominações são de nação Angola, na nação Ketu são chamados Babalorixá e Yalorixá. Nos detemos mais especificamente nas tradições das nações Ketu e Angola devido uma divulgação maior destas nas literaturas como também pelo conhecimento através da oralidade.

Ressaltamos aqui o reconhecimento e o poder que a mulher exerce dentro do candomblé, poder que via de regra lhe é negado devido à sociedade machista e paternalista que vivemos. Aliás, a mulher dentro da cultura negra tem autoridade e poder absoluto dentro das comunidades. É reconhecida e valorizada sua inteligência, competência. A mulher tem a

capacidade de trazer novos seres ao mundo, de perpetuar a vida.

O poder feminino nas comunidades candomblecistas é estabelecido, respeitado e venerado dentro de um entendimento que a mulher tem o poder de assegurar a continuidade física, assim como plantar e semear os modos e valores do terreiro (PRANDI, 2001);

Trata-se de uma religião basicamente iniciática, portanto, a liturgia do candomblé só é conhecida pelos iniciados, esses ritos são transmitidos de forma oral e acontecem durante todo processo de vivência no axé, de maneira vagarosa e progressiva vão sendo revelados os mistérios e segredos do candomblé, através de vários ritos de passagem.

A prática do sacrifício de animais, tão contestada pelos não seguidores é de grande importância dentro do ritual. Em tempo dizer que não se trata de “sacrifício” e sim de uma oferenda, um presente, um agrado. Cada animal ali oferecido, antes do ritual é sacralizado, através de banhos a base de ervas, alimentação e cuidados específicos para depois serem ofertados. É um dos momentos mais sagrados para os religiosos. Importante também que se diga que dentro desse ritual não existe sofrimento para o animal, há uma técnica cuidadosa para que isso não aconteça. Deve-se observar que historicamente o que os africanos possuíam de mais precioso para oferecer ao nkice, era exatamente sua comida da qual conseguia força vital, nestas cerimônias parte do animal é oferecida aos nkice, a outra parte é preparada uma comida partilhada em comunhão entre os religiosos e convidados da festa, podendo também ser distribuída em entidades filantrópicas.

O Candomblé é uma religião e não uma seita como muitos pressupõem. É uma religião que lida com o sacerdócio, é hierárquica, tem filosofia, rituais, práticas, e crenças de grande riqueza em suas liturgias. Isso faz do candomblé uma grande instituição, com o diferencial de ser advinda por negros escravizados e considerá-lo como seita ou crença termina por desqualificar e desvalorizar tanto a religião propriamente dita como a quem a ela cultua, considerando tais pessoas como ignorantes, desinformados e até fanáticos. Tratar a liberdade religiosa que é um direito constitucional e os pertencentes às matrizes africanas com preconceito, racismo e intolerância, é não ter conhecimento do quão importante foi e é a presença desse segmento religioso, na história social e cultural do Brasil, além de ignorar o fato de que ela é uma religião de resistência.

## **2.2. Umbanda**

A umbanda, palavra de origem banto, dá nome a uma religião considerada religião brasileira tendo origem no século XX no Rio de Janeiro. Ela é um conjunto de culturas tendo assimilado os candomblés bantos, os caboclos da Bahia, e na transição do século XIX para o século XX o espiritismo kardecista, que veio da França no final do século XIX. A umbanda reuniu os inkices dos negros e seus símbolos, o catolicismo dos brancos, os espíritos de referência indígena, ou seja, reuniram os três “povos originais” que formaram o Brasil: o branco, o negro e o indígena. Por isso, considera-se a umbanda uma religião tão brasileira. Segundo (SOUZA, 2004), entre a mesa branca e o culto aos deuses africanos, a umbanda se constituiu como uma multifacetada opção religiosa.

A umbanda é difícil encontrar um texto, acadêmico ou não, sobre a umbanda (a não ser quando trata de questões muito específicas) que não faça uma referência direta ou indireta a ele, tratando-o como mito propriamente dito ou como marco histórico (RHODE, 2009, n.p.).

um reflexo da sociedade brasileira e sua história baseada em diversidades culturais. Trata-se de uma religião versátil que em sua cerne traz a tona elementos da cultura européia, especialmente o kardecismo e da cultura africana, como o candomblé e os indígenas e seus cultos.

A umbanda é uma religião essencialmente urbana, com origem histórica no Rio de Janeiro na década de 1920, então capital federal, de onde os terreiros do chamado baixo espiritismo ou macumba não tardaram a espalhar pelas cidades brasileiras, sobretudo nas emergentes áreas metropolitanas. Cresceu conquistando adeptos do catolicismo popular e do kardecismo das classes médias. (SOUZA, p.304, 2004)

Assim como na chegada das religiões da cultura africana, os seguidores da umbanda também foram perseguidos. Os umbandistas sofreram segregação, proibições e discriminação, chegando a ser proibida a execução de seus cultos, que são denominados como gira. Foi amplamente divulgado pela igreja católica a ideia de que a umbanda não passava de crendice, seita de ignorantes, culto demoníaco, histeria coletiva e idolatria pagã.

Há de se pensar que a umbanda tenha sofrido mais intolerância do que o candomblé, tendo sido classificada e desqualificada de várias maneiras pejorativas (como baixo espiritismo, culto ao demônio, como forma evoluída do kardecismo, catolicismo popular etc) e ainda considerado como candomblé degradado, por não ter sido fiel à memória africana



quando adotou as práticas de outras religiões. Toda essa mistura de religiões, no princípio, fez com que os próprios umbandistas denominassem como “espiritismo de umbanda” ainda hoje é bastante comum umbandistas se chamarem de espíritas ou até mesmo de católicos. A umbanda manteve a prática do sincretismo católico. E mais, assimilou as preces, devoções e imagens de santos, que não fazem parte da cultura do candomblé. A umbanda é toda sincretizada. Nos ritos da umbanda, as preces católicas e a invocação de Jesus, Maria e santos da igreja nas letras dos cantos sagrados continuam indispensáveis. Num hipotético processo de dessincretização da umbanda, grande parte de seu hinário teria que ser abandonada, pois as referências às crenças católicas são muito explícitas. (PRANDI, 2004). Ademais, nos ritos da umbanda a oração do Pai Nosso se faz imprescindível, não existe rito de umbanda que não conste a oração. Como filosofia para pregação a paz, a união, a fraternidade e a caridade. Acredita na existência de um Orixá maior, chamado Oxalá que sincretizam como Jesus Cristo, crê em entidades espirituais de um plano superior (os Orixás ou Santos), que chefiam as falanges de Caboclos e Pretos Velhos, acreditam na reencarnação e na lei cármica de causa e efeito, tem a mediunidade na mais variadas formas, tem o ritual como um dispositivo disciplinador, afirmam que o homem vive num campo de vibrações que condicionam sua vida para o bem e para o mal dependendo de sua própria tônica vibratória. Nos terreiros de umbanda é indispensável o altar que normalmente tem os santos padroeiros em destaque.

Na umbanda, assim como no candomblé, também são recebidas todas as classes sociais, origens étnicas condições econômicas e culturais. Desse modo, a umbanda está entre as religiões que não tem caráter discriminatório com indivíduos que nos terreiros chegam. Essa é a riqueza maior dos ritos afro-brasileiros.

### **3. O DIREITO À LIBERDADE RELIGIOSA: GARANTIAS E VIOLAÇÕES**

### 3.1. Liberdade religiosa como direito: conceitos, legislação e políticas públicas

A liberdade religiosa é uma conquista recente da humanidade e também é um dos primeiros direitos fundamentais conquistados pelo homem, conforme diz Georg Jellinek (1851-1911) *apud* MORAIS, 2012, p. 227. Tal liberdade abrange, inclusive, a possibilidade de se mudar frequentemente de religião. Richard Rorty (2010) vê tal ação de modo positivo, sendo uma abertura para novas possibilidades, dado que a religião é, para muitas pessoas, um dos meios para se buscar e conquistar a felicidade. Para a realização do que afirmamos, faz-se necessária uma sintonia fina com uma sociedade plural e dinâmica, sendo a liberdade religiosa um postulado também de garantia das “minorias” religiosas, ateus e agnósticos, os quais mais precisam fazer valer seus direitos utilizando a legislação vigente. Segundo Morais:

A liberdade religiosa é um assunto complexo e amplo, o qual comporta diversos ângulos e matizes em sua discussão e teorização. Dentre tais discussões, algumas são emergentes no Brasil, como exemplo a questão do ensino religioso em instituições educacionais e a Concordata Brasil-Vaticano, assinada pelo Presidente Lula no dia 1 de novembro de 2008, e aprovada na Câmara dos Deputados em 26 de agosto de 2009 e no Senado Federal em 7 de novembro de 2009 com o objetivo de se instituir o Estado Jurídico da Igreja Católica no Brasil. (MORAIS, 2012, pag. 227).

Neste sentido, Peter Habermas (2003, p. 29) salienta que “a proteção plena das ‘minorias’ étnicas, culturais e religiosas pertencem à atual ‘etapa de crescimento’ do tipo de Estado Constitucional”. Assim, pode-se afirmar, inicialmente, que a liberdade religiosa é um assunto emergente da modernidade que atualmente preocupa-se com a autonomia do sujeito e com a efetividade dos direitos humanos.

Por sua vez, com o intuito de conceituar “liberdade religiosa”, Pinto Ferreira (1998) afirma que “liberdade religiosa é o direito que tem o homem de adorar a seu Deus, de acordo com sua crença e culto” (FERREIRA, 1998, p.102). Sob uma ótica mais aprofundada, Jorge Miranda salienta que:

A liberdade religiosa não consiste apenas em o Estado a ninguém impor qualquer religião ou a ninguém impedir de professar determinada crença. Consiste ainda, por um lado, em o Estado permitir ou propiciar a quem seguir determinada religião o cumprimento dos deveres que dela decorrem (em matéria de culto, de família ou de ensino, por exemplo) em termos razoáveis. E consiste, por outro lado (e sem que haja qualquer contradição), em o Estado não impor ou não garantir com as leis o cumprimento desses deveres (MIRANDA, 2000, p.409).

A sensação de liberdade é um sentimento que nos torna independentes, seguros e

capazes. No tocante à liberdade religiosa, eleva a alma ter trânsito livre no ir e vir de lugares religiosos, em busca de identificação espiritual. Ir às igrejas, templos, centros, terreiros, no intuito de crescimento espiritual, de ajuda ao próximo, de convivência comunitária, de partilha, de acolhimento, de crescimento inclusive social é um direito de todos, faz parte dos princípios fundamentais da dignidade humana.

O difícil, foi e é no Brasil usufruir dessa sensação de liberdade, devido a perseguição religiosa contra as práticas de matriz africana exercidas ao longo da história. Trazemos aqui um exemplo dessa verdadeira caçada aos candomblecistas e umbandistas, bastantes atuais dos anos 2000, do século XXI.

Não foi um ato isolado e gratuito o discurso do pastor fluminense Samuel Gonçalves, da Assembléia de Deus, um dos apoiadores do candidato evangélico Anthony Garotinho à Presidência da República, em que afirmou que uma das "três maldições" do Brasil é a religião africana (*Folha de S. Paulo*, 30/7/2002, p. A6). E mais, há igrejas evangélicas em que o ataque às religiões afro-brasileiras e a conquista de seus seguidores são práticas exercidas com regularidade e justificadas teologicamente. Por exemplo, na prática expansiva de uma das mais dinâmicas igrejas neopentecostais, (leia-se IURD) fazer fechar o maior número de terreiros de umbanda e candomblé existentes na área em que se instala um novo templo é meta que o pastor tem que cumprir (PRANDI, 2004, n.p.)

Diante deste e outros fatos, fazer valer o direito de liberdade religiosa, com garantias que seus direitos não serão violados está se tornando “cada dia mais difícil, cada dia mais perigoso,” com a infiltração do tráfico de drogas e milícia no âmbito “evangélico”, quebrando, incendiando, expulsando de suas casas sob ameaça de morte ou de mutilações; como por exemplo ter seus braços decepados para que não toquem seus atabaques. Mais grave, se torna ao depararmos com uma sociedade conivente que fica em estado de letargia, um Estado laico inerte, o próprio praticante da religião, com muito pouco agir, talvez por falta de apoio da mídia, dos meios de comunicação como um todo, sem nenhuma proteção com relação a tais fatos. É fato que somente alguns poucos jornais, e a Secretaria de Direitos Humanos e Movimentos Sociais, tenha uma representação diante dos fatos recentes.

A liberdade religiosa é garantida pelo direito constitucional, permite ao indivíduo o direito de escolher a religião que quiser professar. No Brasil, a primeira Constituição promulgada em 1824, previa uma religião oficial, sendo a Católica Apostólica Romana. Depois da Proclamação da República, em 1889, acontece o rompimento do Estado e Religião,

separação mantida até os dias de hoje do ponto de vista legal.

O Brasil é um país laico, também por isso a liberdade religiosa é concedida constitucionalmente como direito. Porém, na prática, o ultraje a esse direito é praticado contra algumas religiões, entre elas as de matriz africana, e tem se tornado comum nas comunidades de Umbanda e Candomblé.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) é conhecida como Constituição da Cidadania, constando em seus artigos a liberdade religiosa sendo parte integrante da sociedade brasileira, que é ampla e diversa no caráter religioso. Vivemos em um Estado laico, portanto, cabe ao Estado não contrapor nenhum segmento religioso assim como deve propiciar a pluralidade religiosa existente no país. Como já foi mencionado acima, a própria CF/88, em seu art. 5º, inciso VI, nos diz:

É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias. A liberdade religiosa é um dos direitos fundamentais da humanidade, como afirma a Declaração Universal dos Direitos Humanos, da qual somos signatários (BRASIL, 1988).

Morais (2012) aponta que a Declaração Universal dos Direitos Humanos explicita a garantia de direitos, já a CF/88, deixa algumas dúvidas quanto a essa liberdade e proteção como direito fundamental. Deste modo, para se analisar a liberdade religiosa no Estado Constitucional brasileiro, por intermédio do atual texto constitucional de 1988, é fundamental efetivar uma análise sistêmica do mesmo, podendo-se iniciar tal análise pelo preâmbulo constitucional, o qual traz o seguinte enunciado:

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (BRASIL, 1988).

Vale ressaltar a frase “sob a proteção de Deus”, afinal, estamos situados em um país denominado “laico”, dessa forma, o Estado não legitima sua laicidade quando clama a proteção de Deus, que sabidamente é a Onipotência, de outros seguimentos religiosos cristãos.

Assim sendo os outros seguimentos ocupam que lugar nesse Estado laico? Seria essa, uma das razões da intolerância religiosa tão freqüente no Brasil?

Ainda de acordo com (MORAIS, 2012, p. 237):

O preâmbulo, como parte introdutória da Constituição, a qual tem como objetivo apresentar as intenções, objetivos e bases político-filosóficas da Constituição, apresenta em seu corpo elementos caracterizadores fundamentais para o ordenamento jurídico brasileiro: a intenção de se assegurar o exercício de direitos sociais e individuais, liberdade, segurança, bem-estar, desenvolvimento, igualdade, justiça, estes como valores supremos de uma sociedade fraterna, servindo também o mesmo como mecanismo de auxílio à interpretação constitucional, tendo em vista o fato de o mesmo apresentar características importantes da ordem jurídica constitucional.

Embora extensa a citação, cumpre saber o que a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) nos diz:

A despeito das complexidades inerentes às culturas e povos tradicionais de matriz africana, elas foram preservadas e continuamente reconstruídas, mesmo correndo riscos de toda ordem de perdas. O racismo, a violação de direitos, a discriminação religiosa, a sistemática difamação pela mídia e outros aparelhos de criação da hegemonia, as dificuldades financeiras, o desenfreado e agressivo avanço imobiliário colocam em risco a existência e a continuidade de um “patrimônio material e imaterial” construído ao longo dos séculos da história desses povos e do próprio país  
(SEPPIR, 2016, p.24).

A expressão “intolerância religiosa” não contextualiza o grau de violência que incide sobre os territórios e tradições de matriz africana. Esta violência constitui uma das faces mais perversas do racismo, por ser a negação de qualquer valorização positiva às tradições africanas, daí serem demonizadas e/ou reduzidas em sua dimensão real. Desde dezembro de 2011, a SEPPIR vem fomentando e criando espaços e instâncias de diálogo que envolve lideranças tradicionais de matriz africana e instituições parceiras, o que culminou na elaboração do I Plano de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.

Nas décadas de 70 e 80, formaram-se diversos grupos com o objetivo de unificar a comunidade dos jovens negros no Brasil e denunciar o preconceito existente através de protestos e diversas formas de chamar a atenção da sociedade e do governo para o grande problema social existente; dessas manifestações surgiu o Movimento Negro Unificado.

De acordo com Domingues (2007, pag. 2), a história desses movimentos foram divididas em quatro períodos principais: a) República Velha (1889-1930); b) Revolução de 1930 ao Estado Novo de Getúlio Vargas (1930-1937); c) democratização ao Golpe Militar (1945-1964) e d) abertura política (1978/79) ao contexto atual.

Destacamos três eixos defendidos por este Movimento, sendo eles:

a política de identidade e reconhecimento dos negros, a inclusão do conhecimento africano e da cultura afro-brasileira no currículo escolar, a ação política e jurídica de criminalização do racismo, a ação simbólica em torno das datas comemorativas (DOMINGUES, 2007, pag. 2).

A respeito da política de identidade e reconhecimento, contida na agenda política do Movimento Negro, podemos afirmar que seguramente essa política em especial foi elementar na consciência e valorização da população negra brasileira; de suas origens; crenças e práticas. A elaboração dessa política torna-se elemento fundante para o negro brasileiro ser reconhecido como sujeito de direitos e ter reconhecido sua importância na construção social do Brasil. A partir dessa política o negro brasileiro passa a reconhecer seus traços negróides, descobre que não precisa ter nariz afilado e boca também fina, que seus cabelos encarapinhados são lindos exatamente por serem diferentes. A cor da pele não é feia e nem suja, trata-se de melanina à mais do que a pele branca. Sua religião de matriz africana não precisa do artifício do sincretismo. Dessa maneira, o processo de identidade empoderou a população negra do país tendo a auto afirmação e auto declaração de negritude com surgimento nesse momento.

No segundo eixo, que diz respeito a inclusão do conhecimento africano e da cultura afro-brasileira no currículo escolar é de alta relevância para um futuro de pessoas com informação da ligação do continente africano com o Brasil. Aprendendo que as práticas dentro dos terreiros são ações ligadas ao Sagrado sendo assim, candomblé e umbanda são credos religiosos. A capoeira; o jongo; maracatu; reizado; congada; samba; boi bumbá são exemplos, de manifestações culturais, portanto, são de grande valor. Assim como a influência na culinária brasileira, com as oferendas aos Orixás e Nkices, que se popularizaram com a venda do acarajé, abará, vatapá, amalá, feijoada, açaçá, omolocum, mugunzá, pipoca, cocadas, e outros.tc.

O terceiro eixo consistiu na lutar por transformar o racismo como sendo crime. Ainda

sim nos dias atuais assistimos no cotidiano do negro diversas manifestações de racismo, em alto número o racismo religioso, que vem sendo promovido pelos fundamentalistas com reforço da mídia e da bancada evangélica, como já mencionado em capítulo anterior.

E por fim, o quarto eixo que consistiu na mudança das datas comemorativas quanto à Abolição da Escravatura, desconsiderando o 13 de maio, por entender que essa liberdade foi uma liberdade política e não humanitária. A liberdade de fato aconteceu com a revolta de Zumbi dos Palmares em 20 de novembro, sendo essa data se tornado Dia da Consciência Negra.

De acordo com Lima (2010), a Marcha Zumbi ocorrida em Brasília, em 1995, teve a participação de 30 mil pessoas incentivando a formulação de políticas públicas destinadas aos negro no entanto, medidas práticas só foram realizadas após a Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância (Durban, África – 2001).

Podemos exemplificar como medidas práticas a inserção da prática de racismo como crime na CF/88 , assim como o direito a posse da terra as comunidades quilombolas, e também a criação da Fundação Palmares, tais medidas são respostas as requisições do Movimento Negro que teve suas reivindicações estendidas até meados dos anos 1990, quando acontece a aproximação do Movimento Negro e o Estado, nesse momento foram exigidas ações mais efetivas ao enfrentamento das desigualdades raciais.

Nesse período o governo expressou um interesse relativo em realizar o cumprimento de decisão, sendo está tomada internacionalmente por entidades de direitos humanos, assim:

foram criados os programas de cotas com iniciativas estaduais e, em 2003, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR). Atualmente, a população negra tem buscado políticas públicas que garantam a presença do negro no mercado de trabalho e nas áreas de ensino assim como o efetivo funcionamento quanto à aplicação das leis que tratam da criminalização do racismo e a aceitação e respeito pleno à cultura e herança histórica (SEPPIR, 2013,n. p).

A SEPPIR foi fundada objetivando o enfrentamento ao racismo no Brasil e foi idealizada em âmbito do Governo Federal, e hoje está vinculada ao Ministério da Justiça e Cidadania (MJC). A SEPPIR, fundada em 21 de março de 2003, surge da constatação das históricas lutas do movimento negro brasileiro, sendo sua data emblemática, exatamente por

ser celebrado no mundo todo o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, que foi instituído pela Organização das Nações Unidas. Atualmente, a desembargadora aposentada Luislinda Valois, negra, iniciada no Candomblé é que está à frente do órgão.

A SEPPIR, em dezembro de 2011, conforme dito acima, fomentou e criou espaços e instâncias de diálogo envolvendo lideranças tradicionais das matrizes africanas, e elaborou o I Plano de Desenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, mas nos dias de hoje o que tem sido feito nos dias atuais em relação a questão da intolerância religiosa? O que de prático tem sido aplicado para que se contenha esse movimento contra os religiosos de matriz africana?

Segundo o site da SEPPIR:

(O Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos tem desde 2015 uma ferramenta para denúncias de práticas racistas).

De Janeiro a junho, o Disque 100 registrou 169 denúncias de intolerância religiosa. Deste total, a maioria das ocorrências (39,05%) teve como vítimas praticantes de candomblé, umbanda e demais religiões de matriz africana. Serviço de utilidade pública do Ministério dos Direitos Humanos (MDH), a ferramenta recebe demandas relativas a violações de Direitos Humanos (SEPPIR, 2017)

(É uma importante ferramenta de combate a desigualdade racial no nosso país tão marcado pela ausência de ações de combate vindas do Estado.)

“Nossos direitos são garantidos pelas leis e a laicidade do Estado, visto que o Brasil não possui uma religião oficial”, disse Luislinda.

Diante do que foi exposto a Ministra Luislinda, propõe uma nova ferramenta de combate ao racismo religioso , na entrevista essa temática foi concretizada através de instalação de Delegacias.

“Nosso objetivo é instalar Unidades em todos os Estados da Federação Brasileira. Com a instalação das Delegacias, queremos que os agressores recebam as devidas punições. E visamos garantir meios de conscientizá-los, de forma a interromper o ciclo de violência”.

Podemos afirmar o grande anseio desse segmento religioso quanto a materialização das instalações dessas Delegacias que muito irá contribuir no combate ao racismo religioso



que chamo de perseguição religiosa contra as matrizes africanas.

A aprovação do Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288) pode ser considerada um marco. O documento é destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica e religiosa.

Em continuidade às políticas voltadas à população negra, destacam-se o Plano de Enfrentamento à Violência contra a Juventude Negra, o Juventude Viva; o Programa Brasil Quilombola (PBQ); e o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, o SINAPIR.

Também se encontram em processo de implementação ações em prol das mulheres encarceradas, além de cotas nas bancas de verificação dos concursos e no quinto constitucional. O mapeamento de terreiros e enfrentamento à discriminação contra religiões de matriz africana complementam a lista de projetos.

Com relação à criação de delegacias contra crimes raciais, as articulações encontram-se em níveis avançados em algumas localidades. Entre elas, o Paraná, estado no qual a unidade policial está prestes a ser inaugurada, sendo essa ação resultado de um trabalho conjunto entre a SEPPIR e o governo estadual.

Ao Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288) é atribuído o compromisso da garantia à população negra a concretização da igualdade de oportunidades; defesa dos direitos étnicos, tanto individuais quanto coletivos. Assim como, o enfrentamento à discriminação e as outras formas de preconceito étnico e religioso.

De acordo com o Estatuto da Igualdade Racial (2010), em seu art. 1º, é considerado discriminação racial ou étnico-racial:

I - toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.

Sendo dever do Estado e de toda sociedade a garantia de igualdade de oportunidade, o direito à participação na comunidade, em suas diversas atividades, como por exemplo: políticas; educacionais e culturais. Defendendo sua dignidade e seus valores religiosos. Independente da sua cor da pele e etnia.

Dessa forma, isto será proposto através de algumas políticas, como as citadas no 4º artigo do Estatuto da Igualdade Racial (2010):

IV - promoção de ajustes normativos para aperfeiçoar o combate à discriminação étnica e às desigualdades étnicas em todas as suas manifestações individuais, institucionais e estruturais; V - eliminação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da diversidade étnica nas esferas pública e privada;

Entretanto, ainda não é possível visualizar estas ações sendo executadas massivamente pelo Estado. No que diz respeito ao combate à intolerância religiosa, o Estatuto da Igualdade Racial (2010) afirma que:

Art. 23. É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais e culto e a suas liturgias. Art.24. O direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana (BRASIL, 2010).

Vale ressaltar alguns elementos presentes, direta ou indiretamente, no artigo 24, tais como: o povo de santo ter autonomia para fundação e manutenção de suas casas de culto, liberdade para cultuar seus Orixás e Nkices, assim como celebrar dentro dos preceitos religiosos, suas datas comemorativas.

Tendo também autoridade para fundação e manutenção de instituições beneficentes com elos à sua fé. Da mesma maneira como a confecção, negociação e utilização de utensílios pertinentes à religião. Podendo usufruir do acesso aos órgãos e dos meios de comunicação para difundir informações referentes as religiões. Destaca-se ainda a garantia da comunicação ao Ministério Público para início de ação penal quando ocorrem ações e exercícios de intolerância religiosa em quaisquer seguimentos sociais.

### 3.2. A intolerância religiosa no Brasil

Entende-se como intolerância o desrespeito e a desvalorização do lugar que o outro ocupa e a intolerância num contexto religioso diversificado como no Brasil, em que as diferenças são públicas e notórias. Nesse sentido, seria necessário que a ética prevalecesse assim como a habilidade para respeitar as diferenças para que aconteça uma relação social saudável. A prática da intolerância gera ódio e violência, que segundo a filósofa Marilena Chauí, é definida como:

1) tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar); 2) todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); 3) todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar); 4) todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade define como justas e como um direito; 5) conseqüentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror. A violência se opõe à ética porque trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade como se fossem coisas, isto é, irracionais, insensíveis, mudos, inertes ou passivos. Na medida em que a ética é inseparável da figura do sujeito racional, voluntário, livre e responsável, tratá-lo como se fosse desprovido de razão, vontade, liberdade e responsabilidade é tratá-lo não como humano e sim como coisa, fazendo-lhe violência nos cinco sentidos em que demos a esta palavra (CHAUÍ, 1998, p.1)

Com essas definições percebemos o quanto a sociedade brasileira é violenta tanto quanto racista, ficando mais claro a questão da intolerância religiosa contra as religiões de matriz africana.

É sabido que em qualquer lugar do mundo, os africanos sofreram e sofrem desigualdade e prejuízo devido ao legado da escravatura junto ao colonialismo. Os afrodescendentes, não apenas no Brasil, pertencem geralmente às comunidades pobres e o acesso à educação, moradia e saúde são muito precários. Na questão religiosa não se faz diferente, pois, a desigualdade e o prejuízo estão presentes.

A intolerância religiosa é velha conhecida dos brasileiros: nos primórdios da História do Brasil foram os indígenas os primeiros a sofrer intolerância ainda na chegada dos portugueses para a colonização do Brasil, juntamente com os missionários jesuítas na missão de conversão dos índios.

Desde o início do processo de escravatura os negros suas crenças e suas práticas religiosas foram perseguidos e vítimas das mais absurdas crueldades . Fato é que o negro a partir desse processo sempre foi cruelmente destruído, partindo do modo de como eram transportados, logo após serem capturados. Segundo Carvalho (2010, p. 16),

no percurso os escravos também passavam por desgastes físicos e emocionais: já haviam suportado o peso dos libambos – correntes que unia os escravos pelas mãos, eram mal alimentados e queimados com as marcas de seus proprietários. Esses monogramas evidenciavam a nova condição de escravos-mercadorias que passava no mercado atlântico.

Do século XVI ao século XIX, foram trazidos para o Brasil aproximadamente cinco milhões de africanos, homens, mulheres e crianças para aqui serem escravizados. Foram várias nações que aqui chegaram, trazendo em sua bagagem dor, sofrimento e sua valiosa força de trabalho. Junto a isso, suas culturas, tradições, saberes e também uma capacidade enorme de resistência que persiste até os dias de hoje. Vieram muitas etnias cada uma delas com seu ritual próprio de acordo com a região do continente africano onde viviam que hoje são os países de Angola, Congo, Moçambique, Benin, Togo, Gana, Guiné, Nigéria, Senegal e vários outros. Os africanos, no sistema de escravatura, e pós-abolição mantiveram vivas suas tradições e práticas culturais. A África é presente na construção religiosa do Brasil, apesar dos sucessivos ataques e com contribuição valorosa de suas crenças e práticas religiosas formando o grande número de casas de Candomblé e Umbanda existentes em todo território nacional, predominam no Brasil nos dias de hoje três grandes matrizes da cultura africana, os Yorubás vieram da região sudoeste da Nigéria, e seu culto é dedicado aos Orixás, os Bantos vieram de regiões que atualmente são países Angola, Moçambique e Tanzânia, seu culto é dedicado aos Nkices, os Ewé-Fon vieram do Daomé e cultuam Voduns.

Até hoje, as agressões continuam sofridas e de maneira constante. Atualmente, com bem menos presença da polícia e muito mais de religiosos cristãos em especial os neopentecostais. Mesmo assim a conhecida resistência desse povo continua enfrentando o preconceito também contra os negros seja ele de religião for. Esses fatores explicam porque mesmo com a liberdade religiosa existente na vida dos brasileiros, muitos dos seguidores das religiões afro-brasileiras se declaram católicos e muitos ainda com a postura de seus ancestrais. Muito embora uma boa parcela declare seguir a religião afro-brasileira como sua

religião oficial.

Na última década aconteceram mudanças bastante significativas no âmbito das religiões no Brasil. Algumas pesquisas, reportagens e documentários nos dizem que aumentou o número de evangélicos e por tal motivo, o número de católicos, candomblecistas e umbandistas vem sendo reduzidos.

O fenômeno da evangelização por parte das igrejas neopentecostais é de grande expressão e por isso, novas direções vão se impondo, novas religiões vão sendo criadas, enfrentando as mais antigas, as antigas por sua vez se reformulando, modernizando com intenção de maior aderência à sua doutrina, disputando espaço com as demais religiões.

Mesmo com a diversidade de segmentos religiosos existentes, com a migração de praticantes dessas religiões para outros segmentos religiosos, a Umbanda e o Candomblé têm sem lugar privilegiado na história das religiões no Brasil. São religiões de resistência.

Até pouco tempo atrás, aproximadamente meados dos anos 60 do século passado, as religiões de matriz africana eram proibidas e violentamente perseguidas pelos órgãos oficiais, haja visto que para ser fundada um terreiro de Candomblé ou Umbanda, seus fundadores tinham que ser registrados na polícia e o terreiro autorizado pela polícia local teria que ter um “licença especial” na Delegacia de Parques, Diversões e Entorpecentes, a mesma que tratava os artistas como marginais.

As religiões de matriz africana, como umbanda e candomblé, exercem forte influência na cultura brasileira, entretanto as comunidades de terreiro são estigmatizadas e alvos de ódio. Os seguidores de matrizes africanas estão vivendo na atualidade situação de extrema vulnerabilidade, vivenciando momentos de intolerância religiosa absurda e com aumento desses ataques de forma assustadora.

O Candomblé e a Umbanda resistiram e sobrevivem sob todas as perseguições promovidas pelo Estado, não existe a mínima possibilidade desse mesmo Estado beneficiar a classe menos favorecida; lembrando, sempre, que a divisão de classes imposta no regime capitalista atinge os religiosos de matrizes africanas e que a filosofia e princípios religiões africanas são muito diferentes. Tomando a fala do Ogã Jaçanã:

Essa parcela da população religiosa não se curvou e não se curvará diante às opressões, não calaram os tambores e muito menos os corações que batem forte em cada iniciado no Candomblé ou na Umbanda (JAÇANÃ, Ogã. Entrevista concedida ao Grupo de Estudos Braulio Goffman, setembro de 2017) .

O jornal Carta Capital nos diz que até o final de setembro, 79 ataques contra terreiros ou religiosos foram registrados sendo que 39 nos últimos três meses.

Os registros de intolerância religiosa aumentaram no Rio de Janeiro. Apenas nos últimos 2 meses, o Estado teve 40 denúncias de intolerância religiosa e a Secretaria Estadual de Direitos Humanos, que compôs uma comissão para acompanhar os caos, acredita que o número não reflete a realidade já que muitas vítimas tem medo de denunciar  
(CARTA CAPITAL, 2017, n.p.).

Vários casos de intolerância religiosa cometida contra os terreiros e religiosos de matriz africana tem sido divulgado por alguns jornais, enfatizando aqui que os de maior circulação no país não divulgam o quanto é necessário.

A atual situação das comunidades de matriz africana é pública, intolerância religiosa explícita, que já se tornou “caso de polícia” é tão pública que sabemos bem sua origem de onde surge e quem pratica atos tão violentos.

A fundação da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) nos anos 1970, pelo senhor Edir Macedo, autodenominado bispo, título usado e reconhecido pelo seus seguidores, pela população evangélica, e até pela sociedade como um todo, fato que se dá pelo mesmo ser proprietário de meios de comunicação como jornal, rádio e canal de televisão. Com toda essa condição o senhor Edir Macedo, travou uma verdadeira batalha contra as religiões de matriz africana especificamente. O domínio das igrejas evangélicas tem como forte aliado a autoridade política com o desempenho da bancada evangélica no Congresso Nacional que, no ano corrente de 2017, é composta por 87 parlamentares; sendo 85 deputados, entre estaduais e federais, e 2 senadores. A mídia como meio de comunicação onde esse seguimento possui concessão de canais de TV, jornais, livros, revistas e Internet. Junto do crescimento dessas igrejas, enfatizando sempre os cristãos neopentecostais surgem também ações de intolerância religiosa disseminando ódio contra os religiosos dos terreiros de candomblé e umbanda.

Vários movimentos sociais, e políticos como a Comissão dos Direitos Humanos do Rio de Janeiro tem se mobilizado quanto às manifestações ocorridas, salvo lembrar quanto a grande diversidade de denominações protestantes e que não devemos generalizar, pois muitas

delas apesar de não materializar um apoio aos candomblecistas e umbandistas, não abraçam a causa dos neopentecostais, muitos deles envolvidos com o tráfico de drogas conforme vídeos amplamente divulgados pela internet nos últimos meses.

Observa-se o descaso como tem sido tratada essa questão que, como já foi dito, trata-se de uma das expressões da “questão social”.

As religiões afro-brasileiras têm, como defesa desses ataques, elas por elas mesmas, pois não há posicionamento evidente de nenhuma outra corrente religiosa. A igreja católica, os kardecistas, budistas, e demais, que ocupam o espaço no Estado laico que vivemos, permanecem em silêncio, caracterizando o racismo religioso.

A ritualística afro-brasileira foi demonizada pelo bispo Edir Macedo que estabeleceu um clima de desordem e desrespeito no culto aos Orixás, Caboclos e Guias, fazendo referência aos mesmos como demônio, qualificando-os como exu, pomba-gira e encosto, dessa maneira, para os neopentecostais o que for de pertencimento às religiões afro-brasileiras, é perigoso, nojento, sujo além de ser obra do diabo, e aquele que tem Jesus como seu salvador a esse povo não se mistura e tem a missão de convertê-los a que preço for.

Elencamos aqui alguns dados que consideramos importantes para a compreensão da origem da insistência à caçada dos candomblecistas e umbandistas, tendo como protagonistas dessa caça, membros do segmento pentecostal das IURD'S e algumas igrejas mais recentes frutos de dissidências da mesma ou ainda por fundações de novas igrejas com a mesma filosofia.

Formado no início do século XX nos Estados Unidos, o pentecostalismo vem crescendo em vários países e desenvolvimento do Sul do Pacífico, da África, do Leste e do Sudeste da Ásia, sobretudo da América Latina, onde o Brasil se destaca abrigando cerca de trinta milhões de evangélicos.

No Brasil, o crescimento das igrejas pentecostais não é um acontecimento contemporâneo. Acontece de maneira constante há mais de meio século, por tal motivo o pentecostalismo tornou-se o segundo maior grupo religioso do país. Seu crescimento é de grande vulto não apenas no tocante a religião, vai além, muito além. Os seguimentos pentecostes tem em suas mãos uma mídia operante, jornais, revistas, concessão de TVs, partidarismo político e um mercado de produtos religiosos.

Seus seguidores não são apenas as classes consideradas “minorias”, participam as classes medias e altas com a presença de muitos empresários, profissionais liberais, artistas etc.

Dos anos 1990 até os anos 2000 o crescimento de evangélicos teve um aceleração bastante expressivo, com um juntas , A Assembléia de Deus, Congregação Cristã no Brasil e Universal do Reno de Deus concentram 74% dos pentecostais. A Assembléia de Deus e a Universal do Reino de Deus, são as igrejas que tem maior visibilidade pública e maior êxito na política partidária (MARIANO, 2004, p. 124)

De acordo com Mariano (2004, p. 124):

A Igreja Universal foi fundada em 1977 na zona norte da cidade do Rio de Janeiro, em menos de três décadas se transformou no mais surpreendente e bem-sucedido fenômeno religioso do país, atuando de forma destacada no campo político<sup>10</sup> e na mídia eletrônica.

Nenhuma outra igreja evangélica cresceu tanto em tão pouco tempo no Brasil. Incluo que também nenhum outro segmento religioso da atualidade agiu com tanta violência, contra as religiões afro-brasileiras.

Ainda segundo Mariano (2004, p. 125):

Seu crescimento institucional foi acelerado desde o início. Em 1985, com oito anos de existência, já contava com 195 templos em catorze Estados e no Distrito Federal. Dois anos depois, eram 356 templos em dezoito Estados. Em 1989, ano em que começou a negociar a compra da Rede Record, somava 571 locais de culto<sup>11</sup>. Entre 1980 e 1989, o número de templos cresceu 2.600%. Nos primeiros anos, sua distribuição geográfica concentrou-se nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Salvador. Em seguida, expandiu-se pelas demais capitais<sup>12</sup> e grandes e médias cidades. Na década de 1990, passou a cobrir todos os Estados do território brasileiro, período no qual logrou taxa de crescimento anual de 25,7%, saltando de 269 mil (dado certamente subestimado) para 2.101.887 adeptos no Brasil, de onde se espalhou para mais de oitenta países<sup>13</sup>. Em todos eles, conquista adeptos majoritariamente entre os estratos mais pobres e menos escolarizados da população. Um dos principais responsáveis pela constituição desse verdadeiro império religioso igrejas neopentecostais do país. No plano teológico, caracterizam-se por enfatizar a guerra espiritual contra o Diabo e seus representantes na terra, por pregar a Teologia da Prosperidade, difusora da crença de que o cristão deve ser próspero, saudável, feliz e vitorioso em seus empreendimentos terrenos, e por rejeitar usos e costumes de santidade pentecostais, tradicionais símbolos de conversão e pertencimento ao pentecostalismo. Encabeçado pela Igreja Universal, o neopentecostalismo é a vertente pentecostal que mais cresce atualmente e a que ocupa maior espaço na televisão brasileira, seja como proprietária de emissoras de TV, seja como produtora e difusora de programas de televangelismo.

No cotidiano do candomblecista e do umbandista está registrado o quanto essa



demonização da religião afro está sendo perniciosa. Tanto os religiosos de matriz afro, quanto seus imóveis estão constantemente sob a mira desses fanáticos, sendo possível a qualquer momento serem submetidos a ameaças e agressões com a finalização dessas acontecendo nos remetendo ao passado, histórico que relata sobre as Cruzadas despertando uma reflexão sobre o retrocesso histórico que estamos vivendo.

No século XXI, os povos tradicionais de matriz africana, como são designados, ainda lutam por um lugar no Estado laico, e sofrem consequências da escravatura, tais como o racismo religioso.

Cada povo tem a sua religião, e sua maneira especial de adorar a Deus – e é o candomblé a organização religiosa dos Negros escravos e dos Homens de Cor da Bahia, descendentes dos Negros escravos, que lhes deixaram, como herança intelectual, as várias seitas africanas sem que se subdividem as formas religiosas trazidas da África (...). Como têm provado, suficientemente, os mais argutos observadores, notadamente Nina Rodrigues e Arthur Ramos, e os Congressos Afro já realizados (...), nada há, dentro das seitas africanas, que atente contra a moral ou contra a ordem pública (art. 113 da Constituição Federal). Ao contrário, tanto Nina Rodrigues e Arthur Ramos quanto os intelectuais que colaboraram nos citados Congressos, todos, sem exceção, têm reclamado a liberdade religiosa dos Negros como uma das condições essenciais para o estabelecimento da justiça entre os homens (GIUMBELLI, 2008, p. 86 *apud* DANTAS, 1988, p. 190);

### **3.3. Racismo institucional e religião**

O racismo institucional não é um preconceito pontual, episódico nem uma agressão específica. Trata-se de uma condição estrutural pois a sociedade brasileira foi estruturada em torno do racismo. O racismo institucional no Brasil faz parte de um projeto societário que tem como pauta a manutenção dos privilégios de uma classe hegemônica dominante branca que mantém aspectos culturais em detrimento das pessoas de pele negra. O negro ainda enfrenta, no seu dia a dia, manifestações institucionais que remetem à filosofia do espaço privado onde nas relações o outro desconhece direitos. O racismo no Brasil é muitas vezes mascarado de todas as formas sendo reproduzido, naturalizado e disseminado em diferentes aparelhos, dentro do contexto social, se fazendo presente nas escolas, universidades, instituições religiosas, repartições públicas, abordagens policiais, e outras.

A sociedade brasileira tem seus pilares fincados no racismo, estabelecido de violência e desigualdades sociais desumanas. Pensar que o produto econômico do Brasil eram homens e mulheres negras e não a cana de açúcar e o café e que os negros eram mão de obra, meios de produção o próprio produto, é entender toda a dinâmica desse processo do racismo no Brasil.

As raízes dessa desigualdade tem início com a escravatura, aumentam no momento que o Brasil termina o capitalismo escravagista e inicia o capitalismo industrial.

Os negros, por ocasião do fim da escravidão, receberam a “liberdade”, mas continuaram no “lugar do negro” que é o lugar da subalternidade, da subserviência, da discriminação racial. Uma “liberdade” sem nenhuma política pública que pudesse atender as demandas desse contingente de pessoas que foram atiradas à própria sorte, iniciando um enfrentamento com as adversidades que surgiram.

O racismo é historicamente empregado para separar e dominar classes, raças, povos e etnias, e foi amplamente utilizado durante a colonização. Porém, as práticas racistas se disseminaram e perpetuam até hoje, inclusive através do Estado que nas políticas públicas estrategicamente elaboradas nunca atende a chamada “minorias” nem combate efetivamente o racismo.

Podemos entender as políticas públicas com perspectiva racial no Brasil como produto da trajetória contemporânea da militância negra, por meio de resistências e lutas disseminadas na esfera pública, por evidenciar o racismo na sociedade

brasileira e demandar ações governamentais que provoquem um processo de desracialização (LOPEZ, 2011, n.p.).

Essa ideologia também repercute nas instituições privadas e públicas, atingindo ainda a esfera pessoal da população negra. Esse fato é facilmente percebido quando a maior taxa de desempregados, o maior número de presidiários e o genocídio de jovens adolescentes pertencem a essa população.

Em cada um destes momentos, mecanismos seletivos de privilegiamento e barreiras – por exemplo: linguagens, procedimentos, documentos necessários, distâncias, custos, etiquetas, atitudes etc. - poderão ser interpostos sem qualquer controle ou constrangimento, dificultando ou impedindo a plena realização do direito e o atendimento às necessidades expressas. Assim, instaura-se em cada um destes momentos e em todo o percurso lógicas, processos, procedimentos, condutas, que vão impregnar a cultura institucional – o que se não os torna invisíveis, os faz parte da ordem “natural” das coisas - capazes de dificultar ou impedir o alcance pleno das possibilidades e resultados das ações, programas e políticas institucionais, perpetuando a exclusão racial. Importante salientar que este conjunto de mecanismos e atitudes poderão produzir efeitos tanto no polo representativo dos agentes do Estado nas diferentes posições da hierarquia organizacional, quanto sobre indivíduos e grupos. No entanto, é importante também não perdermos de vista que, antes e além da ação institucional, o racismo se coloca como marco ideológico legitimador e definidor de prioridades, reivindicando e legitimando culturas e condutas cotidianas ou profissionais dentro e fora das instituições. Desse modo, podem propiciar e reafirmar a exclusão racial e o fortalecimento de seus resultados sobre os diferentes grupos raciais. (Página eletrônica GELEDES, GELEDÉS, s/d, pag. 19).

Thula Pires Doutora em Direito Constitucional, Prof<sup>a</sup> na PUC no Departamento de Direito, afirma através de um vídeo do Canal Curta no Youtube de nome “Academia – Racismo Institucional” publicado em 17 de novembro de 2015, que no Brasil não existe uma democracia racial, pois vivemos numa sociedade doente que ainda mantém a vigência do racismo – a título de exemplo, basta analisarmos que os negros ganham 37% a menos que os brancos e ocupam 18% dos cargos de confiança. Acrescenta-se ainda que a pessoa negra está sempre na linha de tiro, nas abordagens policiais, nas desiguais oportunidades, como na educação, moradia, saúde, trabalho, na linha de tiro também enquanto religioso seguidor de matriz africana, e chega ao extremo com o extermínio de adolescentes negros.

Dizendo de outro modo, o racismo institucional é um modo de subordinar o direito e a democracia às necessidades do racismo, fazendo com que os primeiros inexistam ou existam de forma precária, diante de barreiras interpostas na vivência dos grupos e indivíduos aprisionados pelos esquemas de subordinação deste último. Podemos perceber que, para que seja efetivo, o racismo institucional deve dispor de

plasticidade suficiente para oferecer barreiras amplas - ou precisamente singulares - de modo a permitir a realização da hegemonia branca, privilegiando o interesse dos homens brancos heterossexuais em muitos aspectos, mas das mulheres brancas em vários deles. Esta plasticidade visa também adequá-lo à interação com os demais eixos de subordinação já apontados aqui, tornando seus mecanismos de exclusão mais seletivos e profundos (Página eletrônica GELEDES, GELEDÉS, s/d, pag. 18).

Segundo o antropólogo Kabengele Munanga,

O problema da sociedade é o racismo que no século XXI não independe da raça, pois se articula através de outras diferenças, históricas e culturais e não necessariamente pela diferença biológica ou racial. É fútil tentar suprimir um problema da sociedade pela supressão da palavra, sobretudo, num país onde o racismo se construiu pela negação do mesmo veiculada pelo ideal da democracia racial (MUNANGA, 2016, p. 221).

A partir da lógica de pensamento do conceituadíssimo autor Kabengele Munanga, antropólogo, professor brasileiro- congolês, especialista em antropologia da população afro-brasileira na questão do racismo no contexto social, que consegue com uma linguagem esclarecedora conjugar o cotidiano do povo negro de santo, ( que nesse trabalho ganha destaque); com as experiências vivenciadas por essa população, que convive com todas as formas de negação e naturalização desse fato que é presente em toda a estrutura social. É falácia a democracia racial no Brasil. Verdade fosse, a divisão de classes não funcionaria tão bem quanto funciona principalmente quanto a brancos e negros, gerando discriminação e tamanha injustiça social.

Munanga ( 2016) propõe um momento de reflexão:

O racismo resulta necessariamente da diferença? A diferença amedronta realmente ou o racista tem medo por que foi educado para ter desgosto do outro diferente? Os turistas que perambulam pelo mundo e os caçadores do exótico não tem medo da diferença? Poder-se-ia desarmar um racista dizendo para ele; olhe, eu pareço diferente, mas não tenha medo de mim? Isto pode dar certo se o outro é igual, mas se ele é um superior que explora, acho que não vai dar certo. Afinal, o que é a diferença? (MUNANGA, 2016, p.220).

Dentro da proposta de reflexão feita pelo antropólogo Kabengele Munanga, pensamos. Que diferença faz para a vida do outro ser diferente dele? Basicamente seria uma questão de formação cultural, onde fica estabelecido que ser diferente é ser inferior, errado, feio, entre outros. Uma lógica estranha, pois se avaliarmos que tudo no universo é diferente. Que nada é igual. E essencialmente o que faz a dinâmica da vida ser interessante é

exatamente a diferença.

No campo religioso, o racismo institucional por fazer parte da estrutura social do Brasil tem sua presença marcada na divisão de classes dentro das diversidades religiosas

Nas próprias religiões de matrizes africanas ele está presente quando parte da sociedade na sua maioria da classe dominante branca prefere seguir aos ensinamentos kardecistas, ou os da umbanda que é um aglomerado de seguimentos mais parecido com o cristianismo, mesmo sendo um aglomerado de três religiões e por isso mais aceito socialmente.

Na atualidade os seguidores das religiões de matriz africana vem sendo atacados duramente os ritos, sendo o seu povo e suas casas massacrados. Em uma das edições do Jornal Luta pelo Socialismo, foi publicada uma reportagem, em que aponta alguns elementos importantes para a compreensão desse contexto. Embora longo, vale a leitura do texto:

Nos últimos tempos, com o crescimento das seitas evangélicas, onde algumas trazem em seu bojo a intolerância, o preconceito que beira o fascismo, deixando o dia a dia de quem cultua as religiões de matriz africana ao sabor de ataques de milícias a serviço de pastores e seitas. A maioria dos terreiros de candomblé e umbanda se localizam nos morros, favelas e bairros operários das periferias das grandes cidades do Brasil, onde residem a maioria da população negra. É também ali que prolifera, azeitado pela miséria o tráfico das drogas e a violência de facções criminosas. O povo negro mais uma vez tem que pagar o pedágio com a vida de seus jovens que tombam nos becos e vielas pelas mãos dos órgãos de repressão e de milícias organizadas por bandidos. É necessário destacar que esse mesmo tráfico que traz a miséria e a morte para a população negra e pobre, é o mesmo que movimenta milhões diariamente aos empresários e políticos donos de aeronaves, aeroportos clandestinos, iates, etc. É defendido com armas e leis criadas pelas facções para defenderem seu território de atuação. O crime organizado e o dinheiro fácil logo chamaram a atenção de pastores evangélicos, que trataram de colocar na ordem do dia métodos e propósitos semelhantes aos dos seus mentores do congresso nacional conhecida como BBB (Bíblia, boi e bala). Esses métodos são conhecidos pela violência como tratam adversários políticos e contra movimento dos que lutam pela terra, contra preconceitos, racismo, homofobia. Também é importante ressaltar que a perseguição aos cultos afro brasileiros tem o propósito político de assegurar a hegemonia de uma elite branca e rica sobre a ampla maioria negra e pobre. Para isso ordenam que apedrejem, queimem, e deixem rastros de rajadas de balas em suas paredes. Agridem crianças que saiam às ruas ou vão às escolas com roupas ou símbolos de sua fé. Ofendem física e verbalmente aqueles que ousam defender as religiões advindas da África negra (Página eletrônica do Jornal Luta pelo Socialismo, 2017).

A publicação desse jornal vem de encontro a tudo aquilo que esse trabalho procurou buscar, ou seja, os porquês de tanta perseguição, tanto ódio. As práticas da intolerância religiosa através das constantes perseguições ao povo do santo tem sido feitas frequentemente

pelos neopentecostais que também são orientados pelo racismo institucional, por serem o candomblé e a umbanda religiões originárias de cultos trazidos pelos africanos aqui escravizados. Assim, essas religiões são discriminadas, violentadas e tratadas como “coisa de preto” e, conseqüentemente e de modo equivocado, consideradas “menores”, “sujas” e “feias”.

Segundo Marcelo Rezende, coordenador do CEN (Coletivo de Entidades Negras), a ideia é: "apresentar uma denúncia na ONU e na OEA (Organização dos Estados Americanos), na Corte Interamericana, sobre esses tipos de violência para responsabilizar o Estado brasileiro por omissão". (Brasil, V. E., Brasileiros vão denunciar intolerância religiosa a ONU. Revista Vice. Página eletrônica, n.p., 04 out 2017.)

Por outro lado, deve-se ressaltar que a população negra brasileira através do Movimento Negro obteve algumas conquistas, conforme já visto. Mesmo não sendo um lugar de paridade, foram através de luta e resistência. Somente dando continuidade a essas lutas que conseguiremos (falando como afro descendente que sou) atingir o objetivo de um novo modelo de sociedade, através de educação renovada, um novo modelo que evidencie a convivência igualitária, onde os componentes possam fazer suas escolhas de maneira que as diferenças constituam uma sociedade plural e pacífica, onde o diálogo entre religiões e culturas seja fundamental.

O nó central do problema não é a raça em si, mas sim as representações dessa palavra e a ideologia dela derivada. Se até o fim do século XIX e início do século XX, o racismo dependeu da racionalidade científica da raça, hoje ele independe dessa variante biológica. Ou seja, o racismo no século XXI se reconstrói com base em outras essencializações, notadamente culturais e históricas e até aquelas consideradas politicamente corretas como a etnia, a identidade e a diferença cultural (MUNANGA, 2016, p.221)

Sendo assim, insistimos na tese que o negro, principalmente o negro candomblecista e umbandista, só vai conseguir transpor as barreiras do racismo institucional através da educação, derrubando os impedimentos com argumentos fundamentados através de pesquisas feitas oficialmente, colocando na prática as mesmas.

O Estado não materializa suas propostas e suas políticas afirmativas tanto quanto anuncia dentro dessa temática. Haja visto o que vem acontecendo nos últimos meses com o seguimento religioso de matrizes africanas. Verdadeira perseguição permeada de ódio e

violência; isso sem mencionarmos todo tipo de racismo, embutido nas instituições, e outros órgãos, onde são cometidos com naturalização, sem que nenhuma medida de punição para tal feito, seja realizada, permitindo dessa forma a reprodução cada dia mais expressiva do racismo institucionalizado.

Na realidade, tão pouco há de se esperar de um Estado comprometido com a classe dominante hegemonicamente branca, capitalista, paternalista, machista, homofóbica onde os interesses desses são predominantemente preferidos para que a divisão de classes continue em detrimento da classe dominada. O Estado legisla e trabalha dentro da sociedade para o favorecimento da classe dominante dando continuidade a exploração da força de trabalho onde é em maior número a população negra. De tal maneira então, fica o povo negro, à mercê de um Estado omissivo e comprometido com outros interesses.

De acordo com CARVALHO (2010, p. 45):

A herança colonial pesou mais na área dos direitos civis. O novo país herdou a escravidão, que negava a condição humana do escravo, herdou a grande propriedade rural, fechada à ação da lei, e herdou um Estado comprometido com o poder privado. Esses três empecilhos ao exercício da cidadania civil revelaram-se persistentes. A escravidão só foi abolida em 1888, a grande propriedade ainda exerce seu poder algumas áreas do país e a desprivatização do poder público é tema da agenda atual de reformas.

A sociedade através de muita luta tendo início com Zumbi dos Palmares chega até os dias de hoje, reivindicando basicamente os mesmos direitos, por políticas públicas efetivas, de igualdade racial, de direito a educação, saúde, trabalho, moradia, de combate a qualquer tipo de discriminação e racismo. De reconhecimento de seu valor cultural na contribuição da construção social do Brasil, não apenas, na culinária, música, futebol e outras. Preciso é a mudança do lugar do negro na conjuntura, o lugar nos altos cargos, nos mesmos lugares que o branco ocupa, inclusive com o mesmo salário. É preciso mais, muito mais. É preciso de políticos sérios e comprometidos como foi o Deputado Afonso Arinos, que nos anos 1950 criou a Lei nº1390 de 03/07/1951 tornando crime o racismo e que pelo racismo, nunca saiu do papel. Apenas, nos anos 1980, com a lei 7716/1989 conhecida como lei Caó, acontece a criminalização de tal ato.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da pesquisa, tivemos em nossa busca respostas sobre as motivações da intolerância religiosa contra as religiões de matriz africana, que é marcada por extrema violência e ódio. Constatamos que se trata de herança da construção social do Brasil, onde a divisão de classe foi instituída em favor de um grupo branco que se tornou a classe dominante para deter a riqueza produzida pelos negros que, por sua vez, compuseram a classe subalterna. A sociedade brasileira é violenta, racista e preconceituosa por manter ainda a ideologia da sua construção.

Nela está refletida a reprodução do racismo institucionalizado causando sérios danos à sociedade, principalmente aos negros que são maioria na classe subalterna. Assim, essa população sofre com o maior prejuízo em todos os segmentos, moradia; educação; saúde e trabalho. E ainda com o maior número de presos nos presídios brasileiros, desempregados; da juventude negra exterminada, e ainda sofrem perseguição religiosa.

Observa-se então o quão necessário se faz o agir, do profissional do Serviço Social. É urgente a intervenção do assistente social na questão étnico-racial que está presente de forma latente como expressão da “questão social”. Essa que por sua vez se expressa no contexto da intolerância religiosa está intimamente imbricada na divisão de classes, onde a violência, a opressão, o racismo e o preconceito são ações naturalizadas e minimizadas pela sociedade.

O projeto ético-político da categoria respalda esse profissional para empunhar a bandeira em favor da temática étnico-racial. É sabido o comprometimento do assistente social dentro de suas atribuições, o quanto são qualificados e especialistas para intervir sobre as expressões da “questão social”, entretanto, percebe-se o desconhecimento nessa área, que envolve o negro e suas demandas.

Firmamos aqui a necessidade da inserção da temática étnico-racial como conteúdo à formação em Serviço Social que junto aos demais princípios do Código de Ética profissional trará benefícios maiores para a população que sofre preconceitos e discriminações.

Segundo Rocha (2014), é preciso investigar os fatores que tem contribuído para que o assunto étnico-racial ainda continue não atingindo relevância no Serviço Social, uma vez que se essa realidade tivesse ficado restrita à história ao início da profissão já seria um elemento a ser questionado.



Assim como faz Ferreira (2010, p. 172 *apud* ROCHA, 2014, p. 299):

A conclusão mais evidente disso, dentro dos limites dessa pesquisa, é que possível afirmar a existência de práticas racistas no Serviço Social em sua gênese. Tirante o simplismo da afirmação, isso não é mais que afirmar, em última instância, o que já há muito é negado, que existe racismo no Brasil, afinal, “no Brasil, o racismo está entranhado nas relações sociais” [...]. Ora, o Serviço Social, enquanto instituição profissional, não está fora da sociedade brasileira, nem tampouco seus agentes.

Ainda segundo a autora, o silêncio sobre os negros nas primeiras produções do Serviço Social dizia algo sobre a constituição do Serviço Social no Brasil. Chama a atenção para a “condição negra como uma das mediações possíveis para auscultar a história no Serviço Social brasileiro, num esforço de distingui-la das demais” (FERREIRA, 2010, p.13).

Diante do exposto, fato é que o Assistente Social tem uma frente de trabalho para exercer a viabilidade de direitos sociais dentre eles a liberdade de escolha na questão religiosa que vem sendo duramente cerceada, fazendo assim a urgência desse fazer profissional. Assim, a relevância do Serviço Social, na abordagem contextual da intolerância religiosa, acontece na ampla contribuição para refletir o próprio fazer profissional da área e também por trazer a lume a relação com o direito a liberdade e defesa intransigente dos direitos humanos. Do Assistente Social é exigido uma reflexão crítica, orientando e incentivando a participação popular em movimentos sociais em militâncias políticas, assim como um olhar abrangente às diversidades, junto ao posicionamento frente ao Projeto Ético Político do Serviço Social. Posicionamento que tem como ponto de chegada a construção de um projeto de sociedade justa, diversa e democrática.

Embora compreendamos que somente a atuação do Assistente Social não seja o suficiente, ou o único meio, para a solução dessas demandas, podemos refletir que no exercício da profissão as possibilidades de intervenção, em favor das Comunidades de Matrizes Africanas, são muitas. Fazendo-se necessário, então, dialogar e debater, para busca de soluções eficientes para os problemas colocados.

**REFERÊNCIAS:**

ABRAMIDES, Maria Beatriz, DURIGUETTO, Maria Lúcia (Org.). **Movimentos Sociais e Serviço Social uma relação necessária**. São Paulo: Ed. Cortez, 2014.

BRASIL. Lei nº 7.716 de 5 de Janeiro de 1989. Brasília. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7716.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7716.htm). Acesso: 15 de Novembro de 2017.

BRASIL. Lei nº 1390 de 03 de Julho de 1951. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/496263>. Acesso em 15 de Novembro de 2017.

CARVALHO, Flávia Maria de. Diáspora Africana: travessia atlântica e identidades recriadas nos espaços coloniais. **MNEME – Revista de Humanidades**, 11 (27) 2010 Publicação do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte pag. 16. 2010.

CARVALHO, José Murilo de Carvalho. **Cidadania no Brasil o Longo Caminho**, 13ª ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010.

CHAUÍ, Marilena. “Ética e Violência” in: **Revista Sociedade Ensino**. Edição 39, 1998.

MARIANO, Ricardo. **Expansão Pentecostal no Brasil: o caso da Igreja Universal**, Estudos Avançados, 18, 2004

Geledés – Instituto da Mulher Negra Cfemea – Centro Feminista de Estudos e Assessoria.

GIUMBELLI, Emerson. A Presença do religioso no Brasil. In: **Relig. soc.** vol.28 n.2 Rio de Janeiro, 2008.

MARIANO, Ricardo. **Expansão Pentecostal no Brasil: o caso da Igreja Universal**, Estudos Avançados, 18, 2004

MORAIS, Márcio Eduardo Predosa. **Religião e Direitos Fundamentais: o princípio da liberdade religiosa no Estado constitucional democrático brasileiro**.2012.

PÁGINA, eletrônica do JORNAL LUTA PELO SOCIALISMO. Racismo institucional e as Religiões de Matriz Africana. Disponível em <<http://www.lpsmundo.org/negros/769-racismo-e-as-religoes-de-matriz-africana>>. Acesso em 20 de novembro de 2017.

PRANDI, Reginaldo. O candomblé e o tempo: concepções e tempo, saber e autoridade. da África para as religiões afro-brasileiras. In: **Revista bras. Ci. Soc.** vol.16 no.47 São Paulo. 2001.

PRANDI, Reginaldo. O Brasil com axé: candomblé e umbanda no mercado religioso. In: **SciELO**. Vol.18 nº 52. São Paulo, 2004.

Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial. Conheça melhor o trabalho da SEPPIR. 16 de Janeiro de 2017. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/conheca-melhor-o-trabalho-da-seppir>>. Acesso em: 15 de Novembro de 2017.

SILVA, Vanessa Soares. Relato da minha experiência mística no Ilê Asé Omim. Pdf. 468-1850-1.

SOUZA, André Ricardo, **Encantaria Brasileira, o livro dos Mestres, Caboclos e Encantados**. Rio de Janeiro Editora PALLAS, 2004 (organizador PRANDI Reginaldo. Organizador.)

\_\_\_\_\_. Combate a intolerância e ao racismo religioso são pautas prioritárias do MDH. 10 de Outubro de 2017. Disponível: <<http://www.seppir.gov.br/central-de-conteudos/noticias/2017/10-outubro/combate-a-intolerancia-e-ao-racismo-religioso-sao-pautas-prioritarias-do-mdh-3>> Acesso em: 15 de Novembro de 2017.